



PREFEITURA DE
**POÇOS DE
CALDAS**

Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA: No Decreto nº.13.163, publicada no Diário Oficial do Município em 14/11/2019, edição nº. 310, onde se lê "CELSO DONATO DE MARIS FILHO", leia-se "CELSO DONATO DE MORAIS FILHO".

DECRETO Nº 13.164 / "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO IASM – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS." O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A** : Art. 1º. Fica o Instituto de Assistência dos Servidores Municipais – IASM autorizado a abrir, no orçamento em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

06.02.00.08.122.0903. 4504.3.3.90.39.00	1426	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PJ	368.000,00
--	------	-----------------------------------	------------

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:

06.01.00.08.122.0903. 4501.3.1.90.11.00	1413	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
06.01.00.08.122.0903. 4501.3.1.90.13.00	1414	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
06.01.00.08.122.0903. 4501.3.3.90.39.00	1418	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PJ	140.000,00
06.02.00.08.122.0903. 9503.4.4.90.51.00	1428	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
06.02.00.08.122.0903. 9504.4.4.90.52.00	1429	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00
Total			368.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019. SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal ÂNGELA CERQUEIRA VAZ DE ALCÂNTARA Presidente do IASM

DECRETO Nº 13.165 / O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar os Decretos nºs 13.106, de 27 de setembro de 2019, que "Autoriza permissão de uso oneroso de áreas públicas", e 13.114, de 8 de outubro de 2019, que "Autoriza permissão de uso oneroso de área pública".

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE NOVEMBRO DE 2019.

SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

TIAGO CAVELAGNA

Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

ANA ALICE DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO- CITAÇÃO POR EDITAL
O Presidente da Comissão Processante, designada pela Portaria Nº.039/2019-PGM, datada de 13 de junho de 2019 e publicada no Diário Oficial do Município em 19 de junho de 2019, da Procuradoria-Geral do Município, faz saber à empresa **S.P.-COMÉRCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA- ME**, inscrita no **CNPJ/MJ sob o Nº. 57.837.973/0001-05**, que estão correndo os autos do referido Processo Administrativo, na qual a mesma figura como processada. Constando dos autos que a referida processada encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, **CITADA** para apresentar **DEFESA PRELIMINAR**, para os devidos efeitos legais, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é assegurado pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, na sede desta Comissão instalada à Avenida Francisco Salles, n.º 343, Centro, Poços de Caldas- MG, sob pena de REVELIA. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por 3 (três) dias consecutivos na Imprensa Oficial. Poços de Caldas, 13 de novembro de 2019. CÉSAR HENRIQUE CALDAS DA SILVA – Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL SMF-SLT nº. 029/2019 – A Secretaria Municipal da Fazenda, através da Seção de Lançamento de Tributos, convoca os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem à Rua Minas Gerais, 651 – Térreo, Centro, a fim de regularizarem sua situação, com relação ao Código Tributário Municipal, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**. Poços de Caldas, 14 de novembro de 2019. Evandro Dias Leite - Chefe da Seção de Lançamento de Tributos - Cleide Maria da Silva – Fiscal de Tributos

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	DOCUMENTO
EDER FERREIRA GIACCHETTA	05.534.720/0001-50	AUTO DE INFRAÇÃO 555-SLT
KLEYSON ANTONIO DE SOUZA	29.179.958/0001-73	AUTO DE INFRAÇÃO 556-SLT
NAZIR SALMEN	041.585.628-05	AUTO DE INFRAÇÃO 557-SLT
VANDERLEI ALVES CARDOSO	461.883.046-87	AUTO DE INFRAÇÃO 558-SLT
MULTIPLAY CELULARES POÇOS DE CALDAS LTDA	31.261.246/0001-40	AUTO DE INFRAÇÃO 561-SLT
ALESSANDRA BARBOSA	01.419.853/0003-97	AUTO DE INFRAÇÃO 562-SLT
CASA DAS EMPADINHAS LTDA	05.352.906/0001-99	AUTO DE INFRAÇÃO 563-SLT
ENERGSOL AQUECIMENTO SOLAR LTDA - ME	07.341.067/0001-39	AUTO DE INFRAÇÃO 564-SLT

DISK-CACAMBA O. A. L. LTDA	03.132.468/0001-28	AUTO DE INFRAÇÃO 565-SLT
ESPLENDIDO HOTEL LIMITADA - ME	20.684.916/0001-15	AUTO DE INFRAÇÃO 566-SLT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 109-SMAGP/2019- A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e a Comissão de Desenvolvimento Funcional de Avaliação de Estágio Probatório, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento ao disposto no artigo 11 do Decreto Municipal nº.9.000, de 22 de novembro de 2007, dá **publicidade ao resultado da avaliação de estágio probatório** aos servidores admitidos nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 abaixo relacionados:

REFERENTE AO 5º PERÍODO AVALIATIVO - Admitidos em 2015

MATR	RESULTADO	MATR	RESULTADO
19662	APROVADO		

REFERENTE AO 6º PERÍODO AVALIATIVO - Admitidos em 2015

MATR	RESULTADO	MATR	RESULTADO
19662	APROVADO	19575	NÃO APROVADO

REFERENTE AO 3º PERÍODO AVALIATIVO - Admitidos em 2016

MATR	RESULTADO	MATR	RESULTADO
19973	APROVADO		

REFERENTE AO 4º PERÍODO AVALIATIVO - Admitidos em 2016

MATR	RESULTADO	MATR	RESULTADO
19973	APROVADO		

REFERENTE AO 5º PERÍODO AVALIATIVO - Admitidos em 2016

MATR	RESULTADO	MATR	RESULTADO
16818	APROVADO	20266	APROVADO
20317	APROVADO	20306	APROVADO
20307	APROVADO	20328	APROVADO
19973	APROVADO		

REFERENTE AO 6º PERÍODO AVALIATIVO - Admitidos em 2016

MATR	RESULTADO	MATR	RESULTADO
20309	APROVADO	17960	APROVADO
20305	APROVADO	20087	APROVADO
20332	APROVADO	20114	APROVADO
20303	APROVADO	20283	APROVADO
20279	APROVADO	20271	APROVADO
19555	APROVADO	20329	APROVADO
20288	APROVADO	20153	APROVADO
17931	APROVADO	19791	APROVADO
20010	APROVADO	20267	APROVADO
20275	APROVADO	20190	APROVADO
19943	APROVADO	16390	APROVADO
20155	APROVADO	20301	APROVADO
20313	APROVADO	20287	APROVADO
20293	APROVADO	20319	APROVADO
20286	APROVADO	20252	APROVADO
20273	APROVADO	19973	APROVADO
20280	APROVADO	20294	APROVADO
20308	APROVADO		

REFERENTE AO 3º PERÍODO AVALIATIVO - Admitidos em 2017

MATR	RESULTADO	MATR	RESULTADO
20531	APROVADO		

REFERENTE AO 4º PERÍODO AVALIATIVO - Admitidos em 2017

MATR	RESULTADO	MATR	RESULTADO
20665	APROVADO	20590	APROVADO
20475	APROVADO	20653	APROVADO
20565	APROVADO	20636	APROVADO
20691	APROVADO	20463	APROVADO
20434	APROVADO		

REFERENTE AO 5º PERÍODO AVALIATIVO - Admitidos em 2017

MATR	RESULTADO	MATR	RESULTADO
20455	APROVADO	20451	APROVADO
20487	APROVADO	20445	APROVADO
19368	APROVADO		

REFERENTE AO 1º PERÍODO AVALIATIVO - Admitidos em 2018

MATR	RESULTADO	MATR	RESULTADO
21024	APROVADO		

REFERENTE AO 2º PERÍODO AVALIATIVO - Admitidos em 2018.

MATR	RESULTADO	MATR	RESULTADO
21118	APROVADO	20813	APROVADO
20921	APROVADO	21024	APROVADO

REFERENTE AO 3º PERÍODO AVALIATIVO - Admitidos em 2018.

MATR	RESULTADO	MATR	RESULTADO
15707	APROVADO	20807	APROVADO
20811	APROVADO	6692	APROVADO
20782	APROVADO	20822	APROVADO
20806	APROVADO	20775	APROVADO
20790	APROVADO		

REFERENTE AO 1º PERÍODO AVALIATIVO - Admitidos em 2019.

MATR	RESULTADO	MATR	RESULTADO
21233	APROVADO		APROVADO

Fica advertido que, segundo previsão inserta no § 1º do art. 11 do Decreto Municipal, havendo divergência quanto ao resultado da avaliação, o servidor poderá apresentar recurso específico no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar desta publicação, que será julgado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento ao disposto no artigo 23 da Lei Complementar nº 68, de 22 de junho de 2006, concede o instituto da progressão aos servidores abaixo relacionados, admitidos de 06/08/2015 a 08/11/2016 e aprovados no estágio probatório:

MATR	NOME DO SERVIDOR
19791	ANA LUIZA MARQUES RODE
20319	DANIELA ALEXANDRA DE SOUSA GONCALVES
20329	DONIZETI JOAQUIM DA SILVA
19973	EMANUELLE DI CARLO GONCALVES DE OLIVEIRA
20286	FABIANA DE CASSIA TEIXEIRA
20280	GABRIEL DO NASCIMENTO PEREIRA
20303	GILMAR DOS REIS MARTINS
20308	JULIANA DE CARVALHO DIAS
20287	LUCIANA DA SILVA MOREIRA
20267	MARIA GEORGINA PEREIRA PASCULLI
20309	MARIANA CHAVES CAMPOS
20273	NHAYARA BATISTA CANDIDO
20010	ODENILZA MARIA DA SILVA
20301	PRISCILA ANDREZA DA SILVA
20305	RENATA AMBROGI DA SILVA
20279	RITA CANDIDA DE ASSIS CAMPEDELI
19662	ROSA MARIA MENDES
20293	SANDRA RUBBO QUINTEIRO FELIX SABINO
20332	THABADA GUIMARAES CORREA

Art. 24 da LC 68/2006 – Os efeitos financeiros decorrentes das progressões previstas vigorarão a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao mês indicado para o processamento de sua avaliação de desempenho, os valores retroativos devido aos servidores serão pagos posteriormente. Poços de Caldas, 13 de novembro de 2019.

ANA ALICE DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Comunicado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 339-SMAGP/19. Objeto: Aquisição de produto hospitalar para uso na Unidade de Pronto Atendimento – UPA - Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor: Comercial M.L. de peças Ltda. – ME Valor: R\$ 6.712,80 Prazo

de Entrega: 07 dias úteis após recebimento da Ordem de Fornecimento (Pedido de Compra).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 593-SMA/19 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 284-SMAGP/19 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 415/19 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Autêntica Dias Comércio Ltda. Objeto: Fornecimento de conjunto de mesas e cadeiras para diversos Setores da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Valor: R\$ 7.696,00 Dotações Orçamentárias: 02.11.03.27.812.2701.2208.4.4.90.52.00-715, 02.11.04.27.812.2701.2497.4.4.90.52.00-733, 02.11.03.27.812.2701.2211.4.4.90.52.00-725. Vigência: 13/11/19 a 13/11/20. Autorização: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 603-SMA/19 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 281-SMAGP/19 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 412/19 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Everton P. Pessoa Expert Marketing Visual. Objeto: confecção de impressos - Secretaria Municipal de Turismo. Valor: R\$ 4.400,00 Dotação Orçamentária: 02.10.03.23.695.2303.2908.3.3.90.39.00-701 Vigência: 13/11/19 a 13/11/20. Autorização: Secretaria Municipal de Turismo.

Extrato de Contrato nº 624-SMA/19 – Pregão nº 267-SMAGP/19 Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Terraplenagem Paula e Costa Ltda. -ME Objeto: Locação de retroescavadeira para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Valor: valor mensal de R\$ 19.500,00 e pelo preço anual de R\$ 234.000,00 Dotação Orçamentária: 02.08.02.15.452.1501.2168.3.3.90.39.00-394 Vigência: 13/11/19 a 13/11/20. Autorização: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 465/16– Pregão nº 268-SMA/16 Locação de caminhão ¾ com cabine - Secretaria Municipal de Serviços Públicos Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Edson Junqueira da Costa. - ME Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 20 de Dezembro de 2020. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 180/2019-SMSP/DAC, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, bem como Cláusula Décima Quinta do referido contrato. Vigência: 20/12/16 a 20/12/20 Autorização: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, por meio do Departamento de Suprimentos, convoca a entidade ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA VIVALDINOS DA VIVALDI, na pessoa de seu representante legal, para que se manifeste sobre os termos do processo administrativo Protocolo nº 024492/2019, referente ao cancelamento de permissão de uso de bem público de que trata o Decreto Municipal nº 7.828/2014 e Termo de Permissão de Uso nº 001-SMAGP/12, no prazo de 10 (dez) dias. O processo administrativo encontra-se no Departamento de Suprimentos para análise da entidade, podendo ser consultado de segunda a sexta-feira, das 12h00 às 18h00, no seguinte endereço: Rua Pernambuco, nº 265, térreo, Centro, CEP 37701-021. Poços de Caldas, 14 de Novembro de 2019.

Ana Alice de Souza
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Extrato de contrato n.º 610/19 Inexigibilidade n.º 084-SMA/19. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Oficina da Terra Art Studio Ltda. Objeto: Contratação de empresa para produção de apresentações artísticas como parte do Pró-Museu – Programa de Ocupação do Museu Histórico e Geográfico. Valor total: R\$ 2.000,00. Vigência: de 11/10/19 a 11/10/19. Dotação Orçamentária: 02.18.02.13.392.1301.0082.3.3.90.39.00-1183 referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Cultural.

Extrato de contrato n.º 634/19 Dispensa n.º 026-SMA/19. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Prestação de serviços e vendas de produtos. Valor total: R\$ 276.000,00. Vigência: de 18/10/19 a 18/10/20. Dotação Orçamentária: 02.05.04.04.131.0401.2055.3.3.90.39.00-240 referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos

exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. TERMO DE RATIFICAÇÃO. **Processo de Dispensa nº 026-SMA/19.** Considerando que o MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, pretende contratar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.028.316/0015-09, localizada no Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, KM 21,5-20901, Bairro Universitário, CEP 31.255-901, Belo Horizonte/MG, para serviços e vendas de produtos; Considerando que será pago o valor estimado R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) mensais, perfazendo o valor estimado total de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais); Considerando que o referido contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos consecutivos até o limite máximo, permitido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, se do interesse da Administração; Considerando que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária vigente de nº 02.05.04.04.131.0401.2055.3.3.90.39.00-240; Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, assim como o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município; Considerando que a Dispensa está prevista na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso VIII. RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 026-SMA/19. Poços de Caldas, 18 de outubro de 2019. Ana Alice de Souza. Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Comunicado – O Município de Poços de Caldas, com referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº **107-SMA/17, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS EM EXAMES E PROCEDIMENTOS EM OFTALMOLOGIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, comunica que o edital sofreu alterações e que as mesmas encontram-se disponíveis no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Fica prorrogado o prazo de credenciamento por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando de 19 de Fevereiro de 2020 para **16/08/2020** e rratificadas as demais condições do Edital e publicações referentes ao processo. Poços de Caldas, 14 de Novembro de 2019.

Ana Alice de Souza
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, através da Seção de Fiscalização de Obras de Terceiros, conforme Lei Municipal nº 2863/1979; Lei Complementar nº 92/2007; e Decreto Municipal nº 9532/2009, convoca os contribuintes relacionados no ANEXO I, deste edital, para que compareçam à Rua Amazonas nº 36 – Centro, a fim de tomarem conhecimento dos autos e documentos referente as infrações contra a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e seu Decreto para que regularizem a situação de seus imóveis, de acordo com os autos e Artigos abaixo mencionados, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Poços de Caldas, 31 de outubro de 2019.

Tiago Cavellagna – Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Márcio César de Sousa – Chefe da Seção de Fiscalização de Obras de Terceiros

ANEXO I					
Contribuintes	Discriminação do Imóvel	Processo Administrativo Fiscal	Tipo de Documento	Nº	Artigo
Mirian Cristina Rondanin	Residencial Jardim das Estâncias	45313/2019	Notificação Preliminar	142/2019	21

Rafael Marques Ribeiro	Rua Maria Campos Gonçalves, 333	45334/2019	147/2019
Célia Vieira	Estância Poços de Caldas Lote 119	45324/2019	109/2019
Antonio Gabriel Vaz Neto		45294/2019	115/2019
Felipe Gonçalves da Silva		45331/2019	146/2019
Luciana Adeli Pregolato de Oliveira		45303/2019	141/2019
Luiz Carlos da Cunha		45316/2019	143/2019
Luis Carlos da Silva		45318/2019	111/2019
André Daniel de Paula		45320/2019	112/2019
Pedro Henrique Nascimento		45307/2019	108/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DEFINITIVO
EXTRATO – RESULTADO DEFINITIVO**

Edital de Chamamento Público nº. 010-2019/SMPS

A Comissão de Seleção designada pela Portaria nº. 027-SMPS/2019 para processar e julgar o Edital de Chamamento Público nº. 010-2019/SMPS, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO**, comunicando que a OSC Associação Criança Feliz, atendeu todos os itens do instrumento editalício, bem como da Lei Federal nº. 13.019/14 e do decreto Municipal nº. 12.887/19. Poços de Caldas, 14/11/19. Comissão de Seleção – Portaria nº. 027-SMPS/2019.

Edital de Chamamento Público nº. 010-2019/SMPS

A Secretária Municipal de Promoção Social, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA O RESULTADO DEFINITIVO**, proferido pela Comissão de Seleção designada pela Portaria nº. 027-SMPS/2019, referente ao Edital de Chamamento Público nº. 010-2019/SMPS, que selecionou a OSC Associação Criança Feliz para que execute, em regime de parceria através de Termo de Colaboração, ações previstas no “Serviço de Proteção Social Básica: Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho”. Poços de Caldas, 14/11/19. Luzia Teixeira Martins - Secretária Municipal de Promoção Social.

EXTRATO – JULGAMENTO PRELIMINAR

Edital de Chamamento Público nº. 011-2019/SMPS-CMDCA

A Comissão de Seleção visando processar e julgar o Chamamento Público nº. 011-2019/SMPS-CMDCA, nomeada pela Portaria nº. 036-SMPS/2019 e Resolução CMDCA nº 040/2019, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/14 e do Decreto Municipal nº. 12.887/19, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do citado Edital, comunicando:

1) A **CLASSIFICAÇÃO** dos Planos de Trabalho propostos pelas OSC's: Associação de Promoção Humana e Ação Social; Associação Criança Feliz; Associação Beneficente de Apoio à Comunidade; Associação de Assistência aos Deficientes Visuais de Poços de Caldas; Casa do Caminho; Casa do Menor Dr. Ednan Dias; Gota de Leite Sinhá Junqueira Lemos; Instituto Sociocultural Semear; e, Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas.

2) A **DECLASSIFICAÇÃO** dos Planos de Trabalho propostos pelas seguintes OSC:

Nome	Razões
Centro de Ensino, Educação e Pesquisa Capoeira	Não atendimento ao item 4.15 “c” do instrumento editalício e “Item 15 do Anexo 1” do mesmo instrumento editalício – Estimativa de despesas a serem realizadas incompatível com os orçamentos apresentados
Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas	Não atendimento ao item 4.5 c/c item 4.15 “c” do instrumento editalício e “Item 15.1 do Anexo 1” do mesmo instrumento editalício
Associação Bem Viver de Apoio à Comunidade	Não atendimento ao item 4.15 “c” do instrumento editalício – Proposta do Plano de Trabalho atende parcialmente ao objeto do instrumento editalício.

Nos termos do caput do Art. 30 do Decreto nº. 12.887/19 e da Cláusula 5.1 do referido Edital, abre-se **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste extrato, para possível **interposição de recurso**, sendo demais interessados intimados por idêntica forma para apresentarem contrarrazões no mesmo prazo, caso queiram. Em sendo necessário, os interessados podem contatar a Comissão de Seleção para maiores esclarecimentos. Poços de Caldas, 14/11/19. Comissão de Seleção – Portaria nº. 036-SMPS/2019 e Resolução CMDCA nº 040/2019.



DMED - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO - A DME Distribuição S/A - DMED realizará licitação, na modalidade **Pregão, na forma eletrônica nº. 048/2019**, objetivando a aquisição de braços de iluminação pública. Os interessados poderão acessar o edital e anexos através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, devendo a sessão de abertura ocorrer no dia **02.12.2019 às 09:00** horas. Natália Rodrigues Franco Silva – Pregoeira. (Portaria Conjunta 025/2019).



AVISO DE EDITAL – As empresas licitadoras, DME Distribuição S/A – DMED e DME Energética S.A. – DMEE realizarão licitação, na modalidade **Processo Licitatório nº. 006/2019**, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obras civis e montagens eletromecânicas das redes de distribuição subterrânea de Poços de Caldas – Av: Eduardo Luciano Marras (Projeto Bairro Vivo – 1ª Etapa). Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o Edital, bem como seus anexos, gratuitamente pela Internet, no endereço www.dmepec.com.br. O protocolo dos envelopes deverá ocorrer até às **09h** do dia **12.12.2019**, devendo a abertura destes ocorrer na mesma data e horário. Comissão Permanente de Licitação (Portaria Conjunta nº. 025/2019).



Extrato do Termo de Revogação – DME – DMED – DMEE - O Presidente da DME Poços de Caldas Participações S/A – DME, o Diretor Superintendente da DME Energética S/A – DMEE e o Diretor Superintendente da DME Distribuição S/A – DMED, no uso de suas atribuições e, considerando as disposições do art. 62 da Lei nº. 13.303/16, e alterações posteriores, o artigo 111, inciso III do RILIC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME, a Cláusula 2.1.14 do Termo de Cooperação Técnica nº 026/2019, e Súmula 473 do

Supremo Tribunal Federal, resolvem através do presente Termo, após apreciação dos autos e documentos apresentados, **REVOGAR** o Processo Administrativo nº 232/2019, bem como o Processo Licitatório nº 001/2018 que visa a contratação de empresa para prestação de serviços regulares e especiais de Auditoria Independente, para emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis das empresas DME Distribuição S/A- DMED, DME Energética S/A – DMEE e DME Poços de Caldas Participações – DME, relativas aos exercícios sociais de 2019 e 2020, em razão da não homologação da contratação pelo Conselho de Administração das empresas, cuja competência está prevista no inciso XII do art. 18 do Estatuto Social da DME, inciso XI do art. 17 do Estatuto Social da DMED, e no inciso XIII do art. 18 do Estatuto Social da DMEE, fato superveniente que constitui óbice manifesto e incontornável, conforme justificativas constantes nos autos do processo. Fica assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta decisão, para os licitantes manifestarem interesse em contestar o ato, visando assegurar o contraditório e ampla defesa, nos termos § 3º do art. 62 da Lei 13.303/16. Alexandre Afonso Postal – Diretor Superintendente - DMEE - Marcelo Dias Loichate - Diretor Superintendente – DMEE - José Carlos Vieira – Presidente - DME Poços de Caldas Participações S/A – DME.



EXTRATO

Art. 61 § único – Lei 8666/93

Compromisso de Fornecimento nº 094/2019 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 065/2019 - Processo nº 079/2019- Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – Contratada: **GR. INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA** --- Objeto: Fornecimento de Cloro liquefeito para desinfecção de água bruta , incluindo o fornecimento de peças e serviços para manutenção de cilindros de cloro gás de 68 kg. e 90 kg. - Vigência do Contrato: 12 (doze) meses - Valor Total: R\$ 1.776.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil reais) – Condições de Pagamento: O pagamento será realizado em 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do produto – Dotações Orçamentárias: 1381- 04.02.01.3390.30.00.17.512.1702.6.002 – Material de Consumo – Atividades do Serviço Público de Engenharia – SPE – Celebração: 13/11/2019 – Signatários: Paulo César Silva – Diretor Presidente do DMAE – Gabriel Guedes Zinani - Representante da empresa - Foro: Comarca de Poços de Caldas – MG



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-AME/2019 - Pregão para Registro de Preços nº 005/2019 - Contratante: Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas. Detentor: Comercial Multimp Produtos Químicos Ltda. Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza. Valor: R\$43.795,10. Dotação orçamentária: 03.01.12.364.1203.4002.3390.30-13. Vigência: 12/11/19 a 12/11/20. Autorização: Diretoria Executiva da Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas.